



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAHOEIRA DOURADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 016/2019 - Sessão Nº 001**

Processo	: 5556/2019
Objeto	: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis.

1 - Abertura da Sessão

Às 10:00 horas do dia 21 de agosto de 2019, reuniram-se na sala a Pregoeira KATIENE CALIXTO COSTA E SILVA e os membros da Equipe de Apoio JOSEFA ALVES BELO, MARIA VANI PEREIRA, , designados pelo Decreto nº 642/2018, de 05/07/2018, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 016/2019, tipo menor Percentual (%) por item. Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	NÃO	03.817.702/0001-50	ALESSANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	3295978 3822583- SSP/GO
MARCELO FREITAS DE LIMA-ME	SIM	19.616.565/0001-26	MARCELO FREITAS DE LIMA	4067149 DGPCGO
NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFICIOS	SIM	25.165.749/0001-10	FELIX FERNANDES	29.108.286-5

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor percentual (%) e de todas aquelas cujo percentual não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de percentual (%):

Item 1: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis. - 1 Se

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFICIOS	25.165.749/0001-10		% 2,00	% 2,00	Sim
2	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	03.817.702/0001-50		% 5,00	% 5,00	Sim
3	MARCELO FREITAS DE LIMA-ME	19.616.565/0001-26		% 5,00	% 5,00	Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior percentual (%) a inauguração das rodadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAHOEIRA DOURADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.1 - Lances do Item 1: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis. - 1 Se

Houve empate no valor de R\$ 5 entre as empresas BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, MARCELO FREITAS DE LIMA-ME a ordem de desempate foi feita através de sorteio para identificar a ordem de início dos lances

RODADA	CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	LANCE (%)
1ª	1	NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFICIOS	25.165.749/0001-10	1,96
1ª	2	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	03.817.702/0001-50	1,97
1ª	3	MARCELO FREITAS DE LIMA-ME	19.616.565/0001-26	1,98
2ª	1	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	03.817.702/0001-50	1,93
2ª	2	MARCELO FREITAS DE LIMA-ME	19.616.565/0001-26	1,94
2ª	Desistente	NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFICIOS	25.165.749/0001-10	1,96
3ª	1	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	03.817.702/0001-50	1,90
3ª	2	MARCELO FREITAS DE LIMA-ME	19.616.565/0001-26	1,91
4ª	1	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	03.817.702/0001-50	1,88
4ª	2	MARCELO FREITAS DE LIMA-ME	19.616.565/0001-26	1,89
5ª	1	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	03.817.702/0001-50	1,84
5ª	2	MARCELO FREITAS DE LIMA-ME	19.616.565/0001-26	1,85
6ª	1	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	03.817.702/0001-50	1,78
6ª	2	MARCELO FREITAS DE LIMA-ME	19.616.565/0001-26	1,79
7ª	1	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	03.817.702/0001-50	1,75
7ª	2	MARCELO FREITAS DE LIMA-ME	19.616.565/0001-26	1,76
8ª	1	MARCELO FREITAS DE LIMA-ME	19.616.565/0001-26	1,74
8ª	Desistente	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	03.817.702/0001-50	1,75

5.1a - Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do percentual (%), mantendo-se o percentual (%) do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	MARCELO FREITAS DE LIMA-ME	19.616.565/0001-26	% 1,74

5.1b - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	MARCELO FREITAS DE LIMA-ME	19.616.565/0001-26	% 1,74
2	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	03.817.702/0001-50	% 1,75
3	NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFICIOS	25.165.749/0001-10	% 1,96

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analizada a documentação a Pregoeira considerou todas as empresas vencedoras habilitadas.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de percentual (%) por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

Item 1: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis. - 1 Se

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	MARCELO FREITAS DE LIMA-ME	19.616.565/0001-26	% 1,74	% 1,74
2	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	03.817.702/0001-50	% 1,75	% 1,75
3	NEO CONSULTORIA E ADM. DE BENEFICIOS	25.165.749/0001-10	% 1,96	% 1,96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAHOEIRA DOURADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

6.a - Em razão de restrição na regularidade fiscal da empresa MARCELO FREITAS DE LIMA-ME (CERTIDÃO DA RECEITA FEDERAL VENCIDA), na forma prevista no art. 43, §1º, da LC n. 123/2006 a Pregoeira fixou o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização da documentação fiscal, que, na forma do art. 42 da citada lei deverá ser comprovada quando da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Tal fase será postergada em razão da suspensão dos trabalhos e reabertura do certame.

8 - Das Ocorrências na Sessão Pública

A empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP apresentou manifestação para requerer a análise pela inabilitação da empresa com menor valor ofertado, Marcelo Freitas de Lima - Q CARD, a respeito dos seguintes tópicos: 1. O Atestado de Capacidade técnica anexado aos autos são datados do dia 02 de julho de 2019, razão que requer proceder diligência para averiguação da efetividade dos respectivos serviços, bem como comprovação de prazos, valores e demais requisitos inerentes ao desenvolvimento das atividades; 2. Registro profissional da empresa não foi apresentado; 3. O capital social não atinge os 10% sobre o valor da presente licitação; 4. Não anexou o registro do contador no Conselho de Contabilidade; 5. Não apresentou o índice de liquidez com os devidos calculos para atingir a média solicitada no edital. Por meio da Comissão do Pregão, foi verificado que a certidão negativa da receita federal da empresa vencedora está com seu prazo de validade vencida, ao qual assim sendo, desde já determina que a empresa vencedora terá o prazo final de 5 dias para poder substituir a certidão vencida existente nos autos, ao qual já sai intimada desta presente seção pública para tal ato, sob pena de inabilitação. Ato contínuo a Pregoeira já de plano notifica a empresa Marcelo Freitas de Lima - Q CARD para que apresente defesa por escrito a respeito de tais imputações impostas a mesma, para posterior análise, sendo-lhe deferido o prazo de 5 dias úteis para resposta, sob pena de julgamento nos moldes como se encontra os autos. No mais suspende os presentes trabalhos, e assim ultrapassado este prazo a Comissão do Pregão se reunirá por meio de seção pública já designada para o dia 27 de Agosto de 2019 às 15:00 horas para assim manifestar o julgamento do presente certame. Não é obrigatório a presença dos credenciados, haja vista a necessidade do envio da ata de julgamento que será produzida e encaminhada a cada um dos licitantes credenciados por meio dos e-mails cadastrados, ao qual existindo a intenção de recurso, este deverá ser manifestado de imediato no e-mail da notificação, apresentando as razões por meio físico no prazo de 03 dias.

9 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

KATIENE CALIXTO COSTA E SILVA
Pregoeira

JOSEFA ALVES BELO
Equipe de Apoio

MARIA VANI PEREIRA
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

Brasilcard Administradora de Cartões Ltda
Alessandra de Oliveira Barbosa

Marcelo Freitas de Lima-me
Marcelo Freitas de Lima

Neo Consultoria e Adm. de Benefícios
Felix Fernandes